

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Res.-TSE nº 21.009/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Na designação, será observada a antigüidade, apurada entre os juízes que não hajam exercido a titularidade de zona eleitoral, salvo impossibilidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmar Mendes - Presidente Cesar Asfor Rocha - Relator Marco Aurélio. Carlos Ayres Britto. José Delgado. Caputo Bastos. Gerardo Grossi.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 11 de abril de 2006.

22.264 - CONSULTA Nº 1.241 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Onyx Dornelles Lorenzoni, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. EMISSÃO. CERTIDÃO. QUITAÇÃO ELEITORAL. HIPÓTESE. PARCELAMENTO. MULTA. NÃO-CONHECIMENTO.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.265 - CONSULTA Nº 1.248 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Luiz Fernandes Araújo Lima, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. VEICULAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA. PROGRAMAÇÃO NORMAL. TELEVISÃO. RÁDIO. ENQUETE. SONDAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. POSSIBILIDADE.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à consulta, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.266 - CONSULTA Nº 1.254 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), por seu presidente.

Ementa: CONSULTA. CONDUTA VEDADA. REVISÃO GERAL. REMUNERAÇÃO. PRAZO. ELEIÇÕES. CASO CONCRETO. NÃO CONHECIDA.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.267 - CONSULTA Nº 1.261 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente César Augusto Rabello Borges, senador da República (PFL/BA).

Ementa: CONSULTA. UTILIZAÇÃO. TELÃO. PALCO FIXO. COMÍCIO. POSSIBILIDADE. RETRANSMISSÃO. SHOW ARTÍSTICO GRAVADO. UTILIZAÇÃO. TRIO ELÉTRICO. IMPOSSIBILIDADE.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à consulta, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.270 - CONSULTA Nº 1.278 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Vadinho Baião, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. REGULAMENTAÇÃO. DIMENSÃO. FAIXA. PROPAGANDA ELEITORAL. INEXISTÊNCIA. UTILIZAÇÃO. PAINEL ELETRÔNICO. PROPAGANDA ELEITORAL. IMPOSSIBILIDADE.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder negativamente à consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.271 - CONSULTA Nº 1.284 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. CONDUTAS VEDADAS. REALIZAÇÃO. OPERAÇÃO DE CRÉDITO. PERÍODO ELEITORAL. FÓRMULAÇÃO AMPLA. NÃO CONHECIDA.

I - Não se conhece da consulta quando a formulação não apresenta a necessária especificidade para que possa ser respondida pela Corte, bem como quando posta em termos muito amplos.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.273 - CONSULTA Nº 1.290 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Diretório Nacional do Partido Popular Socialista (PPS), por seu vice-presidente.

Ementa: CONSULTA. PROPAGANDA ELEITORAL. FOTOGRAFIAS. FAIXAS. CANDIDATOS. RODOVIAS. FORMULAÇÃO AMPLA. NÃO CONHECIDA.

I - Não se conhece da consulta quando a formulação não apresenta a necessária especificidade para que possa ser respondida pela Corte, bem como quando posta em termos muito amplos.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.276 - CONSULTA Nº 1.299 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente José Carlos Araújo, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. PROPAGANDA ELEITORAL. PINTURA. MURO. OUTDOOR. INÍCIO. PERÍODO ELEITORAL. NÃO CONHECIDA.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.277 - CONSULTA Nº 1.300 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Vadão Gomes, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. FORMAÇÃO. COLIGAÇÃO.
Iniciado período para a realização das convenções, responder sobre formação de coligação poderia resultar em pronunciamento acerca de caso concreto, razão pela qual não se conhece da consulta.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.279 - CONSULTA Nº 1.308 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente José de Araújo Mendonça Sobrinho, deputado federal.

Ementa: CONSULTA. CONDUTA VEDADA. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. DESPESAS. INÍCIO. PERÍODO ELEITORAL. NÃO CONHECIDA.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.282 - CONSULTA Nº 1.314 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Ronaldo Nóbrega Medeiros, secretário-geral e delegado - executiva nacional do PSL.

Ementa: CONSULTA. FORMAÇÃO. COLIGAÇÃO.
Iniciado período para a realização das convenções, responder sobre formação de coligação poderia resultar em pronunciamento sobre caso concreto, razão pela qual não se conhece da consulta.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.289 - PETIÇÃO Nº 1.826 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Requerente Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL).
Advogado Dr. Thiago Fernandes Bovério.

Ementa: PARTIDO POLÍTICO. ESTATUTO. ALTERAÇÃO. ANOTAÇÃO E REGISTRO. DEFERIMENTO.
- Atendidas as formalidades normativas, deve-se deferir o pedido de anotação e registro das alterações promovidas no estatuto do partido.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 29 de junho de 2006.

22.290 - CONSULTA Nº 1.273 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cesar Asfor Rocha.
Consulente Antero Paes de Barros Neto, senador da República.

Ementa: CONSULTA. PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA. TRANSMISSÃO AO VIVO. IMPOSSIBILIDADE.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à consulta, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, José Delgado, Ari Pargendler, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 30 de junho de 2006.

22.323 - CONSULTA Nº 1.357 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Carlos Ayres Britto.
Consulente Banco do Brasil S/A.
Advogada Dra. Áurea Farias Martins e outros.

Ementa: CONSULTA. BANCO DO BRASIL. PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA. APOIO E DOAÇÃO. NATUREZA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRIORIDADE CONSTITUCIONAL ABSOLUTA À CRIANÇA. DEVER DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE OBJETIVO ELEITORAL. POSSIBILIDADE.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à consulta, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 3 de agosto de 2006.